



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3330/2024, de 02 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 230.238,12 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.048	Deliberação 078/2022 – Higiene Íntima – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	15.156,21
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	934-RD	2.000,00
1003.08.243.0022.6.049	Deliberação 03/2023 – BE – Reserva Indígena		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	21.365,34
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	934-RD	1.000,00
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3938-SF	49,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3938-SF	49,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-EA	10,00

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1003.08.243.0022.6.052	Enfrentamento à Drogadição-SEJUF/FIA		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	63.541,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3934-SF	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	10.000,00
1003.08.243.0022.6.053	Deliberação 047/2022-FIA/CEDCA – Primeira Infância		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	83.066,27
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>230.238,12</b>

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2023</b>
3934	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	203.129,72
3938	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015	98,40
<b>TOTAL</b>		<b>203.228,12</b>

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através do Fundo da Infância e Adolescência, e de conformidade com o que abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015	FIA	938	10,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>10,00</b>

III – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30 (1060)	Material de Consumo	000-RD	15.000,00
3.3.90.32 (1064)	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	000-RD	8.000,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.34 (1067)	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	000-RD	4.000,00
TOTAL			27.000,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração